



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 125/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor de obras da Prefeitura Municipal, determine a construção de 10 (dez) abrigos de ônibus, sendo 05 (cinco) na estrada que vai do Bairro Feital até o ponto final do ônibus no Bairro do Murundu e, 05 (cinco) abrigos de ônibus na estrada que vai da Paineira até o ponto final do asfalto.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores dos Bairros citados, que solicitaram deste Vereador a construção dos referidos abrigos de ônibus, tendo em vista que os citados locais não possuem abrigo de ônibus, o que prejudica sensivelmente todos os usuários desse meio de transporte, pois ficam a mercê das intempéries do tempo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador - P.T.B.

PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR

Alexandre Bento de Brito
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Valdecir Frioli
Vereador

Vereador:
Paulo Dias de Moraes
Rua Plácido Otatti de Lima, 12
18150-000 - Ibiúna - SP.
Fone: (15) 3241-2417



Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004